

03928854628

- VALIDADE

1ª HABILITAÇÃO 12/09/2006



2094506087

PINHAIS, 15/05/2020 44063417224 PR917910356

PARANÁ



#### REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTERIO DA INFRAESTRUTURA SECRETARIA NACIONAL DE TRANSITO





ALIDA EM TODO O TERRITORIO NACION 43 9 \_ 10 6 00 5 O

# CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCIÓN

r2e1 NOME E SOBRENOME	A LA LIA DIL TRACIO DI
ERIVALDO FERREIRA DE LIMA	19/11/2003
LINITALDO I LINILII VI DE LINIT	10/11/2000

3 DATA LOCAL E UF DE NASCIMENTO -22/09/1966 IGARASSU/PE 48 DATA EMISSÃO -45 VALIDADE 26/05/2023

EMISSOR / UE

03098412312

3171495 SESP

720.163.964-15

NACIONALIDADE BRASIL EIRO

FRIAÇÃO -JOSE FERREIRA DE LIMA

DJANIRA CARLOS DE FREITAS

	Diameter 1
	#1 NO.
	a

ACC	5-6	100	C. P. S. S. S.	7877	D Barrier	300		100
A	<b>5</b>	1	10/03/2026		D1 🚃			3
A1	ಹೌ	201		4	BE -			7
B	-	10/2	10/03/2026		CE CE	3/6	N. Contraction	13
B1	-	6 600			C1E	22/3		
C	-				DE ME			
C1	=	-			D1E COURT			300
	OBSERVA	nare -			THE PERSON NAMED IN	Walter or	100	1200
C 121	OBSERVA	OE2			THE RESERVE TO SERVE THE PARTY OF THE PARTY			

PARANÁ

BEWATRAM CON

3 H 9 ~ 5

CURITIBA, PR

ASSINATURA DO EMISSOR 31565850867

PR923257921

91 00 D O



Responsavel pela lluminacao Publica: Municipio 4139125118 Classificação RESIDE/RESIDENCIAL

Tipo de Fornecimento MONOFASICO / 60A

ERIVALDO FERREIRA DE LIMA

R ERNESTO KUGLER, 318 - MD 03

CEP 83331140 Cidade: PINHAIS - PR \*\*\* \*64-16 CPF

6748937

PAGUE COM PIX

AS [1 6 34 2] RW420

TOTAL A PAGAR

R\$ 228,50 10/08/2025 07/2025

NOTA FISCAL No 178685906 - SERIE 3 / DATA EMISSAO: 17/07/2025

Consulte Chave de Acesso em

https://nf3e.fazenda.pr.gov.br/nf3e/NF3eConsulta?wsdl ntps://mis-lacelida.p./ Chaye de acesso: 41260704368980000106660031786859062068300967 Protocolo de Autorizacao: - as-03:00 EMITIDA EM CONTINGENCIA - Pendente de Autorizacao

Proxima Leitura N. Dias Leitura Atual Leitura Anterior 18/08/2025 30 17/07/2025 17/06/2025

Preco unit (R\$) COFINS Tarifa unit (R\$) ICMS Valor (R\$) Quantidade itens da Fatura Unidade 14,22 18,44 2,27 0.278638 3,53 74,87 0,365219 (01) CONSUMO kWh 0.361300 97,07 11,97 18,39 4,57 (01) CONSUMO
(02) USO SISTEMA
(03) B VERME P1
(04) CONT ILLUMIN
(06) MULTA POR A
(06) ACRESCIMO M
(07) MULTA SOBRE
(08) FUND PRO-RE
(09) JUROS CONTA kWh kWh 205 5,48 0,67 0,52 17,00 2,53 228 60

Legenda: (01) ENERGIA ELET CONSUMO | (02) ENERGIA ELET USO SISTEMA | (03) ENERGIA CON S. B VERMELHA | (04) CONT ILLUMIN PUBLICA MUNICIPIO | (05) MULTA POR ATRASO NO PAGAMEN TO | (06) ACRESCIMO MORATORIO | (07) MULTA SOBRE ILLUMINACAO PUBLICA (02) | (08) FUND PRO-RENAL 0800 0416002 | (09) JUROS CONTA ANTERIOR

			_	No DIAS FAT	Tribute	Base Calc (R\$)	Aliquota (%)	Valor RS
В	CONSUM	O FATURADO	0		History			34.93
В	JUN 26		182	29	ICMS	183,91	19,00	
9	MAI 25	1	143	32	PIS	148.97	1,04	1,54
Ē	ABR 26		181	28 30	COFINS	148.97	4,78	7,12
Ī	MAR 26		195	32				1
ľ	FEV 25		255	30	11	1		
1	JAN 25		210	10.77		1		1
Ī	DEZ 24		161	29				
ŀ	NOV 24		230	32				
ı	OUT 24		175	30		Reservat	to ao Fisco	
ı	SET 24		206	30				
- 8	UL 1 24		0.00	32	- 11			

32

218

198

AGO 24

JUL 24

Medidor Grandezas 0980406303 kWh	Postos Horarios	Leitura Anterior 83034	Leitura Atual 83239	Const Medidor 1,00	Consume kWh 205
-------------------------------------	--------------------	------------------------------	---------------------------	--------------------------	-----------------------

CD11 03E4 02FB 4131 1F57 5ABA 8BE6 B292

# CONTRATO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

**PROMITENTE VENDEDOR**: ROSEMERY FERREIRA BISPO, brasileira, divorciada, autônoma, portador da carteira de identidade R.G. nº 3.084.077-1, e CPF/MF nº 635.835.779-49, residente e domiciliado à Rua Leonardo Gelinski, nº 285, Cajuru, CEP 82.920-500, Curitiba, Paraná.

**PROMITENTE COMPRADOR**: OZENI APARECIDA SANTANA, brasileira, solteira, autônoma, portador da carteira de identidade R.G. nº 3.957.139-0, e CPF/MF nº 567.165.089-53, residente e domiciliado à Rua Ernesto Kugler, nº

318, Maria Antonieta, CEP 83.331-140, Pinhais, Paraná.

**PROMITENTE COMPRADOR**: TEREZINHA NUNES DE SOUZA, brasileira, divorciada, aposentada, portador da carteira de identidade R.G. nº 1.694.577-3, e CPF/MF nº 355.577.709-25, residente e domiciliado à Rua Ernesto Kugler, nº 318, Maria Antonieta, CEP 83.331-140, Pinhais, Paraná.

Têm entre os mesmos, de maneira justa e acordada, o presente Contrato particular de Compromisso de Compra e Venda de Bem Imóvel, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA PRIMEIRA: Que a PROMITENTE VENDEDORA é legítima possuidora do imóvel situado Avenida Califórnia, nº 959, Planta 3, Quadra 81, Lote 28, CEP 83.280-000, Guaratuba, Paraná, composto por área privativa de 105 m², inscrito no livro de registro municipal de imóveis nº 27542, ressalvando a venda parcial do imóvel referente à 7,5 metros de largura por 15 metros de

comprimento dos 105 m²

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor da presente transação é feita pelo preço de R\$ 50.000,000 (Cinquenta mil reais), que serão pagos (R\$ 20.000,00 de entrada em prestação de serviços na área de construção civil, incluindo a mão de obra prestada e materiais à serem utilizados e 30 parcelas no valor de R\$1.000,00).

CLÁUSULA TERCEIRA: Que o PROMITENTE VENDEDOR se compromete a entregar o imóvel livre e desembaraçado de todos os débitos até a conclusão do pagamento das parcelas de aquisição do imóvel, ficando daí a responsabilidade dos PROMITENTES COMPRADORES o pagamento mensal da prestação.

CLÁUSULA QUARTA: Fica acordado entre o PROMITENTE VENDEDOR e PROMITENTE COMPRADORES, que o imóvel transacionado PERMANECERÁ em nome do PROMITENTE VENDEDOR pelo prazo posterior a quitação do imóvel, ficando o PROMITENTE VENDEDOR obrigado a apresentar todos documentos necessários para transferência a partir do momento em que o mesmo for notificado pelos PROMITENTES COMPRADORES a qualquer época. CLÁUSULA QUINTA: Todos os compromissos assumidos neste contrato são de caráter IRREVOGÁVEL e IRRETRATÁVEL, obrigado as partes, seus herdeiros e sucessores a qualquer título fazer sempre boa e valiosa a presente cessão, ficando sujeito às penalidades da lei.

CLÁUSULA SEXTA: Fica ainda acordando, que caso haja necessidade de se beneficiar do seguro referente ao imóvel, os beneficiados serão os

PROMITENTES COMPRADORES, ou filhos.

**CLAUSULA SÉTIMA:** Obrigam-se as partes, por si, seus herdeiros e legais sucessores a cumprir este contrato em todos os seus expressos termos, ficando acordado que em caso de falecimento do PROMITENTE VENDEDOR, obrigam-se os herdeiros a transferir o imóvel em favor dos PROMITENTES COMPRADORES, desde que as parcelas do preço encontrem-se totalmente quitadas.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo. Pinhais, 12 de março de 2018. Rosemery Verreero PROMITENTE VENDEDOR RG 3.084.4077-1 PROMITENTE COMPRADOR RG 395\$139-0 PROMITENTE COMPRADOR RG1694517 3 **TESTEMUNHA** RG 8.122 921.0 TameloBisBo **TESTEMUNHA** 

RG8833541959

## CESSÃO DE COMPROMISSO DE COMPRA E VENDA

Por este instrumento particular de cessão de direitos sobre imóveis, de um lado TEREZINHA NUNES DE SOUZA, brasileira, divorciada, aposentada, portadora da CI/RG 1.694.577-3-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 355.577.709-25, residente e domiciliada na Rua Ernesto Kugler, 318, Maria Antonieta, CEP 83.331-140, Pinhais-PR, de ora em diante chamada simplesmente CEDENTE, e, de outro lado, OZENI APARECIDA SANTANA, brasileira, solteira, maior, autônoma, portadora da CI/RG 3.957.139-0-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 567.165.089-53, residente e domiciliada na Rua Ernesto Kugler, 318, Maria Antonieta, CEP 83.331-140, Pinhais-PR, de ora em diante denominado simplesmente CESSIONÁRIA, e ainda comparece ao presente instrumento WALDEMIR NUNES DE SANTANA, brasileiro, solteiro, maior, funcionário público estadual, portador da CI/RG nº 5.397.961-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 922.257.489-34, residente e domiciliado em Piraquara-PR, adiante denominado Anuente concordante, declarando concordar com todos os termos deste instrumento; têm entre si como justo e contratado o que segue:

PRIMEIRO – Por força de contrato de promessa de compra e venda, firmado em 12/03/2018, com ROSEMERY FERREIRA BISPO, brasileira, divorciada, autônoma, portadora da CI/RG nº 3.084.077-1-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 635.835.779-49, de ora em diante denominado(s) ANUENTE(S), o CEDENTE tornou-se titular dos direitos aquisitivos, em comum com a Cessionária, sobre do imóvel situado na Avenida Califórnia nº 959, Planta 3, Quadra 81, LOTE 28, CEP 83.280-000, Guaratuba-Paraná, composto por área privativa de 105,00m², inscrito no livro de registro Municipal de imóveis nº 27542, ressalvando a venda parcial do imóvel referente à 7,5 metros de largura, por 15,00 metros de comprimento, dos 105,00m², livre e desembaraçado de todos e quaisquer ônus.

**SEGUNDO** – Pelo presente instrumento, a CEDENTE cede e transfere a CESSIONÁRIA os seus direitos e obrigações para adquirir referido imóvel, à título gratuito, sem condições de espécie alguma, não sendo considerado antecipação de herança, o que dá tudo por bom firme e valioso.

**TERCEIRO** – A ora CESSIONÁRIA sub-roga-se em todas as cláusulas e condições daquele compromisso, obrigando-se a cumprir fielmente as estipulações contratuais nele avençadas.

**QUARTO** – Todos os impostos e taxas que incidam ou venham a incidir sobre o imóvel, a partir da presente data, correrão por conta exclusiva da CESSIONÁRIA.

**QUINTO** – O presente instrumento é feito em caráter irrevogável e irretratável, obrigando não só as partes contratantes como também seus herdeiros e sucessores.

SEXTO – A CESSIONÁRIA arcará com o pagamento de todas as despesas necessárias para a efetivação da transmissão da escritura pública em seu favor, inclusive tributos municipais.

SÉTIMO – O(s) ANUENTE(S) declara(m) nada ter a opor à presente cessão, desobrigando assim o(s) CEDENTE(S) de quaisquer responsabilidades e obrigações decorrentes do compromisso celebrado, as quais, por força deste contrato, passam a constituir único e exclusivo encargo da CESSIONÁRIA.

OITAVO – As partes elegem o foro da Comarca de Guaratuba-PR, para dirimir eventuais litígios decorrentes do presente.

E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente em 02 vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo.

Pinhais, 17 de julho de 2023.

TEREZINHA NUNES DE SOUZA

Ozeni APARECIDA SANTANA
Waldemi Jon de Stown WALDEMIR NUNES DE SANTANA
ROSEMERY FERREIRA BISPO ROSEMERY FERREIRA BISPO RESERVIDADAS
TESTEMUNHAS:

# **DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA**

### **DECLARANTE:**

NOME: OZENI APARECIDA SANTANA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL

PROFISSÃO: CABELEREIRA

RG:3.957.139-0 SESP/PR CPF: 567.165.089-53

ENDEREÇO: RUA ERNESTO KUGLER, Nº318, COROADOS EM GUARATUBA/PR

TELEFONE: (41) 9 8713-2592

### DECLARANTE:

NOME: ERIVALDO FERREIRA DE LIMA

NACIONALIDADE: BRASILEIRO ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL

PROFISSÃO: PEDREIRO

RG: 3.171.495 SESP/PE

CPF: 720.163.964-15

ENDEREÇO: RUA ERNESTO KUGLER, Nº318, COROADOS EM GUARATUBA/PR

TELEFONE: (41) 9 8713-2592

**DECLARO**, para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que minha renda familiar é de até 05 (cinco) salários mínimos, conforme art. 1º do Provimento 02/2022 do Moradia Legal e que não tenho condições de arcar com as despesas inerentes ao presente processo, sem prejuízo do meu sustento e de minha família, necessitando, portanto, da Gratuidade da Justiça, nos termos do art. 5º, inciso LXXIV da Constituição Federal, Lei nº 1.060/1950 (Estabelece normas para concessão de assistência judiciária aos necessitados) e art. 98 e seguintes da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil).

Guaratuba - PR, 31 de julho de 2025

DECLARANTE

OZENI APARECIDA SANTANA

> Ozan. J. Sandana.

**DECLARANTE** 

ERIVALDO FERREIRA DE LIMA

× Erwold Ferreira de lima

### PROCURAÇÃO "AD JUDICIA"

### OUTORGANTE:

NOME: OZENI APARECIDA SANTANA

NACIONALIDADE: BRASILEIRA

ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL

PROFISSÃO: CABELEREIRA

RG:3.957.139-0 SESP/PR

CPF: 567.165.089-53

ENDEREÇO: RUA ERNESTO KUGLER, N°318, COROADOS EM GUARATUBA/PR

TELEFONE: (41) 9 8713-2592

OUTORGANTE:

NOME: ERIVALDO FERREIRA DE LIMA

NACIONALIDADE: BRASILEIRO ESTADO CIVIL: UNIÃO ESTÁVEL

PROFISSÃO: PEDREIRO

RG: 3.171.495 SESP/PE CPF: 720.163.964-15

ENDEREÇO: RUA ERNESTO KUGLER, Nº318, COROADOS EM GUARATUBA/PR

TELEFONE: (41) 9 8713-2592

**OUTORGADAS: ADRIELLY COSTA** regularmente inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil - Seção do Paraná sob o nº 53.957 e **CARLOS EDUARDO VALENTIN WARKEN** regularmente inscrito na Ordem dos Advogados do Brasil – Seção do Paraná sob o nº 122.617, ambas representantes da sociedade de advogados.

PODERES: Concedendo-lhes amplos poderes, inerentes ao bom e fiel cumprimento deste mandato para o foro em geral, com cláusula "Ad Judicia", atuar em qualquer juízo, instância ou tribunal, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defende-las nas contrárias, seguindo umas e outas, até decisão final, valendo-se de recursos legais, conforme estabelecido no artigo 105 do Código de Processo Civil, conferindo-lhes ainda os especiais poderes para receber intimações, confessar, reconhecer a procedência do pedido, transigir, desistir, renunciar ao direito sobre o qual se funda a ação, receber valores e/ou levantar Requisição de Pequeno Valor e/ou Alvarás, dar quitação, firmar compromisso, pedir gratuidade da justiça, solicitar documentos e/ou cópias, solicitar cópia e acompanhar processos administrativos em qualquer repartição pública, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer a outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, para o especial fim de promover a regularização do(s) imóvel(eis) em nome do outorgante, através do Programa Moradia Legal.

Guaratuba - PR, 31 de julho de 2025

**OUTORGANTE** 

OZENI APARECIDA SANTANA

1 Ozem S. Sandona.

OUTORGANTE

ERIVALDO FERREIRA DE LIMA

Evelado Ferrevia de lima